



1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO**
2 **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**
3 **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE CHAPADÃO**
4 **DO SUL/MS.** Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as treze horas e
5 trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
6 localizada na Avenida Paraná n. 2.390, bairro Sibipiruna, desta cidade de Chapadão do Sul-MS,
7 reuniram-se os Conselheiros Titulares: **Jean Carlos Fajardo, Enedê Finatto, Maria Santina de**
8 **Carvalho Giraldele, Taliny Weissheimer da Silva, Carolina de Melo Sell, Andressa Cristina**
9 **Martins Chanfrone,** e os Conselheiros Suplentes: **Marinalva Germana Rodrigues, Maria Soni**
10 **Silva Santos, Elizabeth Buschmann Scheide** para tratar da seguinte Pauta: **Item 1:** Análise das Folhas
11 de Pagamento Analítica dos Servidores Municipais referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e
12 novembro de 2021; **Item 2:** Análise dos Balancetes Financeiros de Prestação de Contas referentes aos
13 meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021. As conselheiras **Sandra Cristina Mito de**
14 **Gouvea, Poliany Weissheimer da Silva, Izaneide Maria da Silva Queiroz, Elenir Pereira Matos,**
15 **Fernanda Liber Cordova Cabrera e Casla Nogueira Borges** justificaram suas faltas a esta reunião.
16 Após a verificação de quórum, a presidente do conselho do Fundeb Maria Santina de Carvalho Giraldele
17 deu início a sessão agradecendo a presença de todos os representantes e solicitando a leitura da Ata n.
18 127/2021 da reunião realizada em 10 de agosto de 2021 a qual foi aprovada por todos os presentes. Na
19 sequência agradeceu a presença do Secretário Municipal de Educação e Cultura Guerino Perius, o qual
20 foi convidado para falar sobre as discussões sobre o rateio do FUNDO e, sobre a “Nota de
21 Esclarecimento” emitida pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.
22 Com a palavra, o Secretário Municipal de Educação Guerino Perius esclareceu que para gastos com
23 folha de pagamento do novo FUNDEB são de 70% (setenta por cento) do valor recebido e com relação
24 aos 30% (trinta por cento), que completam o repasse do Fundo, ainda há muitas discussões como este
25 recurso efetivamente deve ser gasto. Que está aguardando as PECs que estão em votação no Congresso
26 e sanção se houver, para que se tenha a indicação de fato como se deve proceder em relação aos gastos
27 dos recursos do Fundeb em especial aos 30% (trinta por cento). Disse que há uma grande preocupação
28 no estado, pois, alguns municípios não conseguirão efetivamente atingir o 70% (setenta por cento), neste
29 sentido, a ASSOMASUL e a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato
30 Grosso do Sul, solicitou orientação do Tribunal de Contas do Estado, para nortear a efetiva aplicação
31 dos recursos do Fundeb, e este tribunal orientou às prefeituras e secretarias municipais de educação a
32 não procederem o rateio, quando não atingirem os devidos percentuais, para que aguardem todas as
33 votações relativas ao tema pelo Congresso Nacional. Salientou que os gestores são obrigados a
34 cumprirem os índices estabelecidos pela legislação. Também deixou claro que existem muitos



35 questionamentos sobre a legislação do novo Fundeb e, muitos desses questionamentos podem ser
36 judicializados. Referente aos gastos com o Fundeb, relatou que o município de Chapadão do Sul – MS
37 já está utilizando em folha de pagamento em torno de 74% (setenta e quatro por cento), o que ultrapassa
38 o mínimo exigido. Referente aos questionamentos feitos pelos conselheiros sobre a servidora Damares
39 Gongora Moreira Alves disse que o conselho deve estar atento mesmo, verificando se está sendo paga
40 ou não com recursos do Fundeb, salientou que a servidora está com o estágio probatório suspenso
41 enquanto perdurar a cedência. Reforçou novamente sobre a utilização dos recursos do Fundeb, sendo
42 70% (setenta por cento) em folha de pagamento dos professores e que com relação aos 30% (trinta por
43 cento) está em debate no Congresso Nacional como se deve dar a aplicação dessa parte. Lembrou que
44 com base na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, não se pode fazer o rateio de recursos
45 não utilizados do Fundeb, e esta é a orientação do TCE/MS. De acordo com o Secretário de Educação
46 Guerino Perius, espera-se que em 2022 tudo se normaliza, não devendo todos da educação esquecer das
47 defasagens educacionais ocorridas nesses últimos dois anos (2020/2021), também afirmou que a
48 educação nunca foi tão discutida e que a fiscalização dos conselhos é essencial para que se construa uma
49 mudança efetiva e também acredita que com todos os debates realizados em virtude da educação e as
50 mudanças na legislação, será de extrema necessidade a revisão do Plano de Cargos e Carreira do
51 Magistério, Lei Complementar nº 015. A presidente do Conselho do Fundeb Maria Santina de Carvalho
52 Giraldeli perguntou se não seria possível o aumento proporcionado aos servidores da educação ser com
53 base nos percentuais do piso nacional e índices do Fundeb. Em resposta o Secretário de Educação
54 Guerino Perius disse que existe a possibilidade, mas tal situação deve estar muito bem descrita em
55 legislação específica, e complementou dizendo sobre a importância do CACS/Fundeb, que é um
56 conselho autônomo e deve cumprir seu papel fiscalizador. Em consenso todos os membros do Conselho
57 questionaram ao Secretário de Educação sobre a possibilidade de verificar um ato legal para ser
58 estabelecido um regramento específico com relação a atestado médicos, pois é de conhecimento geral
59 dos profissionais na área de educação, o número absurdo destes mensalmente. Nesse contexto, o
60 Secretário de Educação Guerino Perius informou que mediante a questão está cumprindo a legislação
61 vigente em relação aos atestados médicos e sempre que há necessidade os servidores são encaminhados
62 para perícia médica, mas, que o tema pode fazer parte de discussões futuras com possíveis alterações
63 nos estatutos dos servidores, ressaltando a necessidade de discutir todo o regramento municipal para a
64 educação em 2022, até mesmo no Plano Municipal de Educação-PME, e salientou que neste momento a
65 municipalidade irá cumprir as orientações do TCE/MS, com relação ao rateio, ainda mais que o
66 município sempre cumpriu todos os percentuais mínimos com gastos na educação, nesse sentido,
67 dificilmente terá sobra de recursos. Complementou dizendo sobre a importância e a dedicação de todos
68 os profissionais da educação nestes dois anos, que foi de muito trabalho e aprendizado. Também



69 informou que a municipalidade adquiriu equipamentos tecnológicos que estarão à disposição dos
70 professores para utilizarem nas escolas. Na sequência, a presidente do Conselho Maria Santina de
71 Carvalho Giraldeli questionou ao Secretário de Educação e Cultura Guerino Perius se houve a aquisição
72 de Lousa digital para as Instituições de ensino. Em resposta o Secretário esclareceu, que havia o
73 pensamento de investimento nesse equipamento, mas, não se constatou de momento a viabilidade, pois,
74 seria um auto investimento e a defasagem desse equipamento é muito rápida devido as mudanças
75 tecnológicas o que poderia ocasionar um baixo retorno no que no momento é mais importante, a
76 aprendizagem dos alunos. Na ocasião, o Secretário de Educação foi questionado pela conselheira
77 Andressa Cristina Martins Chanfrone sobre como se daria a lotação da Escola Municipal Semear. Em
78 resposta o Secretário de Educação e Cultura Guerino Perius deixou claro que as vagas serão
79 disponibilizadas para a lotação de professores efetivos, com ressalvas para as oficinas específicas, na
80 qual deverá analisar perfil para o desenvolvimento das mesmas. Assim, após sanado os questionamentos
81 dos conselheiros presentes, a Presidente do Conselho do Fundeb Maria Santina de Carvalho Giraldeli
82 agradeceu a presença do Secretário de Educação e dando continuidade à pauta, solicitou aos
83 conselheiros que realizassem a Análise dos Balancetes Financeiros de Prestação de Contas referentes
84 aos meses de **junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021**. Desse modo, os membros presentes
85 realizaram a análise dos balancetes, debateram algumas questões entre si e devido ao fato de não ter sido
86 constatada nenhuma irregularidade decidiram **APROVAR** por unanimidade os Balancetes Financeiros
87 de Prestação de Contas referentes aos meses de **junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021**. Em
88 seguida foi entregue a todos os conselheiros as Folhas de Pagamento Analítica dos Servidores
89 Municipais referentes aos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2021**. Durante a análise
90 a conselheira Enedê Finatto questionou os gastos com IPTU e Coleta de lixo registrados nos balancetes.
91 O qual no entendimento dos demais conselheiros estão relacionados aos descontos em folha autorizado
92 pelos servidores para o pagamento do IPTU. Também foi questionado por vários membros do conselho
93 se a profissional de educação Amélia Luiz de Lima estaria sendo paga com recursos relacionado aos
94 70% ou 30% do Fundeb. Como pairou a dúvida em relação ao pagamento da servidora será enviado
95 ofício em consulta à Secretaria de Educação e Cultura sobre o assunto. Também ficou estabelecido que
96 será enviado à Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Administração solicitando a
97 relação nominal de todos os servidores da Secretaria de Educação cedidos a outros setores da Prefeitura
98 Municipal, e ainda ficou decidido enviar ofício a Secretaria Municipal de Finanças em consulta o que
99 são gastos com “Consignação em Sentenças Judiciais” e também sobre a importância de solicitar o
100 número médio de atestados médicos e o que representa em valores mensais. Após explanar e sanar os
101 questionamentos, os conselheiros decidiram **APROVAR** por unanimidade as Folhas de pagamento
102 Analítica dos Servidores Municipais referentes aos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro**



103 de 2021 sem ter sido contatada nenhuma irregularidade. Ao encerramento da pauta, a presidente deste
104 conselho cedeu a palavra aos Conselheiros para que se fizessem alguma explanação, mas não houve
105 manifestação. E não havendo nada mais a ser tratado e/ou acrescentar, a presidente do Conselho Maria
106 Santina de Carvalho Giraldeli agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião e, eu Sandra
107 Andrea dos Santos, redigi a presente Ata que será assinada por mim, Secretária Executiva deste
108 Conselho, e por todos os conselheiros presentes.

*Sandra Andrea dos Santos,
Sandra Cristina Miotto de Góes, Cezila Nequiere Borges,
Maria Santina de Carvalho Giraldeli, Andressa Cris-
tina Martins Chambrone, Eneide Pinatto, Caroline de Melo Selt.
Jean Carlos Fajardo, Feliony Wuisshimer da Silva*